



DOM - Magalhães de Almeida, Ter, 24 de Out de 2023

ISSN 2764-6513 | Ano VII Edição - Nº 1216

Diário Oficial do Município Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

Diário Oficial do Município

Prefeitura de Magalhães de Almeida

EXPEDIENTE

Nome do Prefeito

Raimundo Nonato Carvalho

Nome do Vice-prefeito

Rafael Santos Silva

Responsável Técnico

Franciel Pessoa da Silva - PORTARIA Nº 029/2023 - GAB

Email: prefeitura@magalhaesdealmeida.ma.gov.br

prestação de Serviços Advocáticos junto ao Ministério da Economia bem como Recursos Administrativo e Judiciais, para Atender as necessidades do Município de Magalhães de Almeida -MA., por um período de 12 (doze) meses ou enquanto durar o contrato. **DETERMINO** que sejam adotados os procedimentos necessários à contratação da referida empresa. Magalhães de Almeida/MA, 22 de SETEMBRO de 2023. Francisco de Assis Aragão, SECRETÁRIO MUN. FINANÇAS.

Autor: Franciel Pessoa da Silva

Código de identificação: edb9778e2bb5ddc7804d3c7a8ea00c095781c202

PORTARIA N.º 212/2023 – SEMECTI

TERMO DE NOMEAÇÃO

INSTITUI A NOMEAÇÃO DE ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV

O Prefeito Municipal de Magalhães de Almeida, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal Artigo 67, inciso VIII.

Considerando o disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 236 de 02 de janeiro de 1998,

CONSIDERANDO que o Decreto nº 002/2022 regulamentou a Lei Municipal nº 534/2021 de modo a possibilitar a delegação de competência aos secretários municipais e demais cargos equiparados para que procedam à nomeação e exoneração dos cargos de provimento em comissão de seus respectivos quadros, dentro dos limites estabelecidos na Lei Municipal nº 534/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. Santana Santos Sousa, solteira, maior, capaz, portador do **CPF nº 026.230.823-16, RG 016640582001-3, SSP MA para exercer o cargo de ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV (DAS-4), lotado na Secretaria de Educação, Ciências, Tecnologia e Inovação.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos ao dia 02 de outubro de 2023.

Leia-se, Publique-se e cumpra-se em Magalhães de Almeida/MA, 24 de outubro de 2023. Maélio Cesar Freitas dos Santos, SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.

Autor: Franciel Pessoa da Silva

Código de identificação: ed5939f8aa617b1193d874ac78fc79f85ad240c

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – INEXIGIBILIDADE N.º 005/2023

Extrato publicação HOMOLOGAÇÃO / Disposição Legal: Art. 25, combinado com o art. 13 da Lei Federal nº. 8.666/93. O Prefeito Municipal de Magalhães de Almeida, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a art. 38 da Lei Federal nº. 8.666/93 resolve **HOMOLOGAR** o resultado dos trabalhos apresentado pela Comissão Permanente de Licitação no atendimento do objeto do Processo de Inexigibilidade que tem como objeto à por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 005/2023**, para Contratação de Empresa Especializada para prestação de Serviços Advocáticos junto ao Ministério da Economia bem como Recursos Administrativo e Judiciais, para Atender as necessidades do Município de Magalhães de Almeida -MA, com a empresa : BAHURY & BAHURY SOCIEDADE DE ADVOGADOS, inscrita no CNPJ: 34.*.547 /0001-*, Endereço: Rua Visconde da Parnaíba, nº 2790, Bairro Horto, CEP: 64.052-825 - Teresina/PI, representada neste ato pelo Sr. RENZO BAHURY DE SOUZA RAMOS, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG. *.801 SSP/PI e inscrito no CPF. Nº 286.**.613-00, OAB: PI - **35 a CONTRATADA perceberá remuneração honorária fixa e irrevogável, correspondente a R\$ 10.000,00 (dez mil reais) mensais e Valor Total Global de: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), período de 12 (doze) meses. Fonte de Recursos: 04.122.0050.2006.0000 MANUT. E FUNC. DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA./ 04.122.0051.1129.0000 - MANUT. E FUNC. DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO, - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA. Magalhães de Almeida, Maranhão/MA, 22 de setembro de 2023. RAIMUNDO NONATO CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA/MA.

Autor: Franciel Pessoa da Silva

Código de identificação: 19fcc48bf82d1f68e82afdbac8fa4ade373d3df

EXTRATO PUBLICAÇÃO RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE N.º 005/2023

Torna-se público que a PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA/MA, **Ratificou** o Termo de Inexigibilidade de Licitação Processo Adm. N.º 202309051.01/2023 –CPL. - Inexigibilidade N.º 005/2023. Disposição Legal: Art. 25, Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores, objetivando a contratação da Empresa BAHURY & BAHURY SOCIEDADE DE ADVOGADOS, inscrita no CNPJ: 34.*.547 /0001-*, Endereço: Rua Visconde da Parnaíba, nº 2790, Bairro Horto, CEP: 64.052-825 - Teresina/PI, representada neste ato pelo Sr. RENZO BAHURY DE SOUZA RAMOS, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG. *.801 SSP/PI e inscrito no CPF. Nº 286.**.613-00, OAB: PI - **35, com objetivo de Contratação de Empresa Especializada para

EXTRATO TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO N.º 20230216001/2023 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 202301008/2023 – CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA/MA, CNPJ N.º 06.988.976/0001-09, DENOMINADA CONTRATANTE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RESOLVEM ADITAR O CONTRATO COM A EMPRESA: BALTA ENGENHARIA LTDA, ENDEREÇO: RUA BACANGA, N.º 2*, BAIRRO: RESIDENCIAL VINHAIS II, SÃO LUÍS /MA. CEP: 65.071-044 CNPJ: 24.*.843/0001-40 COMO REPRESENTANTE ANTONIO DE ALBUQUERQUE NETO, CPF: 075.*.673-53, **OBJETO:** ADITIVO DE ACRÉSCIMOS AO CONTRATO N.º 20230216001 - CPL, NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PROFISSIONAIS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS, ANÁLISE E ESTUDOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO TÉCNICO DE PRÉ-PROJETOS, PLANOS DE TRABALHO, VISANDO ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS FEDERAIS E ESTADUAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA /MA. **VALOR ACRESCIMOS:** R\$ 229.068,00 (DUZENTOS E VINTE E NOVE MIL E SESSENTA E OITO REAIS) COM VALOR TOTAL DE 1.148.400,00 (UM MILHÃO CENTO E

Diário Oficial do Município

Prefeitura de Magalhães de Almeida

QUARENTA E OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS). CONFORME ARTIGO 65, § 1º DA LEI Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993. **DOTAÇÃO:** 04.122.0050.2006.0000 - MANUT. E FUNC. DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 04.122.0046.2007.0000 - MANUT. E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS- 33.90.39- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA. MAGALHÃES DE ALMEIDA (MA), 20 DE OUTUBRO DE 2023. FRANCISCO DE ASSIS ARAGÃO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS.

Autor: Franciel Pessoa da Silva

Código de identificação: 033dae6b3cc3aac5705a401e8c96ac9f89239c63

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

Diário Oficial do Município Prefeitura de Magalhães de Almeida



Raimundo Nonato Carvalho

Prefeito

Rafael Santos Silva

Vice-Prefeito

Franciel Pessoa da Silva - PORTARIA Nº 029/2023 - GAB

Responsável técnico

prefeitura@magalhaesdealmeida.ma.gov.br

E-mail para contato

<https://magalhaesdealmeida.ma.gov.br>

Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida

Rua Manoel Pires de Castro, 279, Magalhães de Almeida - Ma, Cep: 65.560-000

Contato: (98) 3483-1122

Instituído pela Lei Municipal nº 490/2017 de 29 de Setembro de 2017

Para verificar o código de identificação das publicações, acesse o link abaixo:

<https://magalhaesdealmeida.ma.gov.br/transparencia/autenticacao/>

A Prefeitura de Magalhães de Almeida dá a garantia deste documento, desde que visualizado através do site:

<https://magalhaesdealmeida.ma.gov.br/transparencia/diario-oficial-do-municipio/>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves públicas Brasileira - ICP Brasil